



BROCHIER - RS

Portaria nº 06376/2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 18 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº6376/2023

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 4.294 dias, correspondendo a 11 anos, 09 meses e 09 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, da Auxiliar de Serviços Escolares, **MARISA TERESINHA LERMEN**, matrícula nº 273, Padrão "3", Classe "D", nos termos da Lei Complementar nº 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores, com base na Lei nº 1461/2014 no artigo 58 e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo nº 19023050.1.00206/22-3 e NIT nº 111.48561.86-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4232/a_zo59cu5ehq-eDkvDDVxq-4U0vvR5yg.pdf

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30